

PORTARIA COREN-RN Nº 467/2024

Designa Colaboradores para realizar palestra na Escola Pirâmide Cursos em Ceará Mirim/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

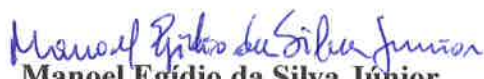
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar os Colaboradores **Flávio Medeiros Guimarães, Coren-RN nº 239.210-ENF** e **Myrna Marques Lopes, Coren-RN nº 204.084-ENF**, para realizarem o curso “Primeiros Socorros com ênfase na atuação da Equipe Técnica de Enfermagem”, para os alunos da Escola Técnica Pirâmide Cursos, localizada no município de Ceará Mirim-RN, no dia 15 de junho de 2024, às 08h.

Art. 2º - Os referidos Colaboradores designados no Art. 1ª, terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 14 de junho de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária